



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

C E P 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 697/95

### " ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO EXERCÍCIO DE 1994"

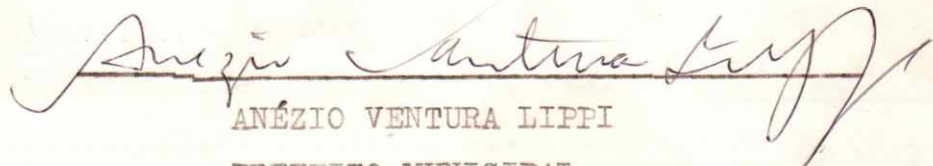
O Povo do Município de Astolfo Dutra/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertas as dotações Orçamentárias no Orçamento de 1995 conforme disposto no anexo I . ( relação anexa).

Art. 2º - Os recursos necessários aos créditos abertos no valor total de E\$ 86.703,48 ( oitenta e seis mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos ) correrão à conta de anulações constantes da rubrica 9.0.0.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA da Unidade 02.03 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE contida na Proposta Orçamentária de 1995. (Lei nº 695 que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1995.)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Lei retroagirão a 30 de dezembro de 1994.

Astolfo Dutra, 07 de abril de 1995.

  
ANÉZIO VENTURA LIPPI  
PREFEITO MUNICIPAL